Projeto de Decreto Legislativo nº48 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Claudiene Alves de Oliveira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **CLAUDIENE ALVES DE OLIVEIRA,** Servidora Pública Municipal no cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Claudiene Alves de Oliveira. Filha de Lindalva Pereira de Oliveira e Watercides Alves de Oliveira Filho, é mãe de três filhos Aline Bianca, Roni Elesson e Luiz Fernando. Natural de Goiânia veio para Caçu em 1994 em busca de melhores condições de vida. Trabalhou em Panificadora, concursou na Prefeitura para Serviços Gerais, depois passou para o cargo de Recepcionista e por último logrou êxito em se concursar para Técnica de Enfermagem, cargo que ocupa atualmente no município. Outra luta também desta cidadã que muito nos orgulha é ter se tornado cuidadora voluntária de animais de ruas em sua própria residência em sistema de canil, demonstrando o tamanho do carinho e afeto que possui com os animais.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.